Processo nº 05/2024

Fis 26

Rúbrica

	- NOME - ADAM MARCO CORA	INFRAESIRATORI IONAL DE TRANSIT IL DE HABILITAÇÃO		
49		302363993	CDATA NASCIMENTO	64 23
1	(20	326.530.818-		8
VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL 921454628	5	MARCO ANTONI RODRIGUES CO IARA GALLO R CORA	ODRIGUES	
O TERRITORI	Nº PEGISTRO 03556452111	PERMISAO PRIMISAO PRIMISAO 29/09/2024	Рыавилаçãо 01/04/2005	
75	QUISERVAÇÕES		Company of the second	
	sem observações;			
				1
	Ada assource	and Com		TILL THE
PROIBIDO PLASTIFICAR	APACHAINA, TO		DATA DE EMISSÃO 11/10/2019 51581494381	
4	COLUMN NATAL	CAMARA PERREIRA MINES DE ME METOR PRESIDENTE	TO02688811	9
JA OUR	H	URA DO EMBSOR		and the same

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 0/1/63 1/2021

Viste Func. Receptor



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 05

FIS

Rubrica

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 16.554.045/0001-48

MATRIZ	CADAS	STRAL		1770772012	
NOME EMPRÉSARIAL CORA CONSTRUTORA EIRE	П				***
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM CORA ARQUITETURA E ENG	E DE FANTASIA) BENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 71.11-1-00 - Serviços de arqu	ECONÔMICA PRINCIPAL				
42.12-0-00 - Construção de ol	lização em pistas rodoviárias e a	eroportos			
42.22-7-01 - Construção de re irrigação	cação - ruas, praças e calçadas edes de abastecimento de água, c	coleta de esgoto	e construções	correlatas, exce	eto obras de
43.13-4-00 - Obras de terraple 43.99-1-01 - Administração de 43.99-1-03 - Obras de alvenar	e obras ria				
71.12-0-00 - Serviços de enge 71.19-7-01 - Serviços de carto	nharia ografia, topografia e geodésia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA	JURÍDICA				
230-5 - Empresa Individual de	Responsabilidade Limitada (de l	Natureza Empre	sári		
LOGRADOURO AV ELIAS BARROS		NÚMERO 519	COMPLEMENTO		
CEP RAIDE	O/DISTRITO				
65.980-000 CEN		MUNICÍPIO CAROLINA			WA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAMCORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8206-0123			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DA SITUAÇÃO CADA	ASTRAL
			17/0	7/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2020 às 10:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Precesso nº <u>05/2024</u>
Fis. 28

Rúbrica

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

#### CORA CONSTRUTORA EIRELI.

ADAM MARCO CORA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, nascido em 25/03/1985, natural de Salvador/BA, portador do CPF nº 326.530.818-90 e CI/RG nº30.236.399-3 SSP/SP, expedido em 07/08/2002, residente e domiciliado à Rua Tulipas, S/N, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girara sob o nome empresarial CORA CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula 2ª - O endereço da sede transfere-se da Rua Tulipas, S/N, sala 01, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/-MA para a Avenida Elias Barros, nº 519, Centro, CEP: 65.980-00, em Carolina/MA.

Cláusula 3ª - O titular poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado no país.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª - O objeto da empresa será:

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

Confere com o Origina apresentado. Carolina: 0/ 1 03 12001

ouronna. Di

Visto Func. Receptor

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 15:14 SOB N° 21600118824. PROTOCOLO: 190419326 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903370348. NIRE: 21600118824. CORA CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/07/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

FIS

2

Rubrica

D\_

71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

42.22-7/01 - CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇAO;

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular ADAM MARCO CORA, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: No exercício da administração o titular terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore.

Cláusula 7ª - O titular declara que não possuo nenhum outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que no esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 0/ 103 1 2021

Visto Euric. Receptor

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 15:14 SOB N° 21600118824. PROTOCOLO: 190419326 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903370348. NIRE: 21600118824. CORA CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/07/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 05/2021 FIS

Rubrica

Cláusula 9ª - O titular poderá nomear procurador (es) para representar a empresa junto à qualquer órgão, repartição ou secretaria publica federal. estadual ou municipal, JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e empresas certificadoras ICP - Brasil, Ceitising Certificadora e Serasa Experian.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11<sup>a</sup> - Fica eleito o foro da comarca de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em via única.

ADAM MARCO CORA

itular

Wen marco ARLEN MARCO CORA

Retirante

Carolina-MA, 31de Maio de 2019.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESTREITO/N Titular: Andrea Sales Santiago Schmid

Reconheço por Autenticidade a irma de ARLEN MARCO CORA. Estreito/MA, 02/07/2019 11:23

eravente Autorizati

Confere com o Original apresentado. 10312069

Receptor Visto Bunc.

Carolina:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 15:14 SOB N° 21600118824. PROTOCOLO: 190419326 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903370348. NIRE: 21600118824. CORA CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/07/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Precesso	nº 05/2021
Fis .	31
Rúbrica	D

# 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

- 1 ADAM MARCO CORA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro embiental, nascido em 25/03/1985, natural de Salvadora/BA, portador do CPF nº 326.530.818-90 e CI/RG nº30236399-3 SSP/SP, expedido em 07/08/2002, residente e domiciliado à Rua Tulipas, S/N, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.
- 2 ARLEN MARCO CORA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, nascido em 30/01/1986, natural de São Caetano do Sul/SP, portador do CPF nº 351.712.498-22 e CI/RG nº 302364006 SSP/SP expedida em 29/04/2004, residente e domiciliada a Rua Tulipas, S/N, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.
- Cláusula 1º fica transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser CORA CONSTRUTORA EIRELI. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
- Cláusula 2ª Retira-se da sociedade o sócio ARLEN MARCO CORA, passando as quotas de sua propriedade ao sócio ADAM MARCO CORA, sócio cedente declara haver recebido neste ato quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) assim também, como declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres referentes às quotas cedidas, o cessionário assume a responsabilidade total do ativo e passivo desta empresa, nada mais tendo a reclamar, nem do cedente e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento continuo, a solicitação de seu Ato Constitutivo, mediante as Cláusulas descritas a seguir:

Carolina: 01 03 302

Visto Func. Receptor

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 15:14 SOB N° 21600118824. PROTOCOLO: 190419326 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903370348. NIRE: 21600118824. CORA CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/07/2019 www.empresafacil.ma.gov.br CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADAM MARCO CORA com os poderes e atribuições indicado na forma deste instrumento autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares **pertinentes**.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: Fica eleito o foro de Carolina/Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carolina/MA, 28 de março de 2014.

Adm mul com	Processo nº 05/601
ADAM MARCO CORA	Fis. 32
arley marco Cora	Rubrica D
ARLEN MARCO CORA	
	Confere com o Original apresentado.
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL	Carolina: 01 103 12021

eço por semelhança a(s) assinatura(s)

João Odolfo Medeiros Rego Tabelião/Titular CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de F\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuido:

ARLEN MARCO CORA

3.000 quotas

R\$ 3.000,00

ADAM MARCO CORA

297.000 quotas

R\$ 297.000,00

TOTAL

300.000 quotas

R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS:

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

96.09-2/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/06/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dèlas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

social.

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 04 1403 17024

Visto Func Receptor

Processo nº <u>05/7021</u>
Fls : 33 \_\_\_\_\_

Rúbrica

0

A:

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

ADAM MARCO CORA: brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, nascido em 25/03/1985, natural de Salvador/BA, portador do CPF nº 326.530.818-90 e CI/RG nº 30.236.399-3 SSP/SP, emitido em 07/08/2002, residente e domiciliado na Rua Tulipas, S/N, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA e,

ARLEN MARCO CORA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/01/1986, natural de São Caetano do Sul/SP, Fisioterapeuta, portador do CPF nº 351.712.498-22 e RG nº 302364006 SSP/SP, emitido em 29/04/2004, residente e domiciliado na Rua Tulipas, S/N, 65.980-000, Centro, em Carolina/MA, únicos sócios da sociedade limitada denominada CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, registrada na Junta Comercial sob o nº 21200790126 e CNPJ/MF nº 16.554.045/0001-48, resolvem de comum acordo fazerem a segunda alteração e consolidação do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, fica nesta data alterado para R\$ 300.00,00(trezentos mil reais) dividido em 300.000,00(trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma. O presente aumento, no valor de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, terá entre os mesmos a seguinte distribuição:

ARLEN MARCO CORA ADAM MARCO CORA TOTAL

3.000 quotas 297.000 quotas R\$ 3.000.00 R\$ 297.000,00

300.000 quotas

R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rubrica

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob a denominação social de CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME e adota o nome fantasia de CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede e domicilio na Rua Tulipas, S/N, sala 01, Centro, Carolina/MA, CEP: 65.980-000.

> Confere com o Original apresentado. Carolina: 01 123

> > Visto Func/Receptor

- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos 6a respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- A administração da sociedade caberá aos sócios ALAN MARCO CORA e 7<sup>a</sup> ADAM MARCO CORA com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- $10^{a}$ A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de 130 exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- Fica eleito o foro de Carolina/Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Carolina/MA, 18 de junho de 2012.

Confere com o Original apresentado.

Visto Func/Receptor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ERTIFICO O REGISTRO EM17/07/2012 OB O NÚMERO: 21200790126 12/042120-8

ORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

- 1 ALAN MARCO CCRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 03/03/1983, natural de São Caetano do Sul/SP, portador do CPF nº 303.385.078-25 e CI/RG nº 30.873.383-6 SSP/SP, expedido em 22/03/1994, residente e domiciliado na Rua Tulipas, S/N, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, e:
- 2 ADAM MARCO CORA, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, nascido em 25/03/1985, natural de Salvador/BA, portador do CPF nº 326.530.818-90 e CI/RG nº 30.236.399-3 SSP/SP, expedido em 07/08/2002, residente e domiciliado na Rua Tulipas, S/N, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
- 1a A sociedade girará sob o nome empresarial de CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Tulipas, S/N, Sala 01, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.
- O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

#### ALAN MARCO CORA ADAM MARCO CORA

15.000 quotas 15.000 quotas

R\$ 15.000,00 R\$ 15.000.00

TOTAL

Confere com o Originot quotas apresentado.

R\$ 30.000.00

3a

O objeto será:

Carolina: 01 1 03 12024

Processo nº 05/207

Rubric.

7111-1/00 -

SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

Visto Func. Receptor

71.12-0/00 -

**SERVICOS DE ENGENHARIA:** 

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1/01 -

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1/01 -

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.13-8/00 -

43.99-1/03 -**OBRAS DE ALVENARIA;** 

71.19-7/01 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 42.12-0/00 -

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E **AEROPORTOS** 

**OBRAS DE TERRAPLANAGEM**; 43.13-4/00 -

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA 42.22-7/01 -DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

96.09-2/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.

- A sociedade iniciará suas atividades em 25/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.
- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

01/03/2021 Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais









Fls: 37

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 16.554.045/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

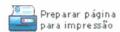
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' d' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:27:49 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **A5AA.7895.DB79.CB69** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Consulta Regularidade do Empregador

Processo nº <u>05/2021</u>

FIs .

Rubrica.

D\_

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.554.045/0001-48

Razão Social: CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA TULIPAS SN / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013003413180733942

Informação obtida em 08/02/2021 14:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br



Processo nº <u>05/2021</u>

Rubrica

8\_\_\_

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.554.045/0001-48 Certidão n°: 2536506/2021

Expedição: 22/01/2021, às 15:21:26

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CORA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.554.045/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 088236/20

Data da

11/11/2020 12:06:15

Inscrição Estadual: 123890136

CPF/CNPJ: 16554045000148

Razão Social: CORA CONSTRUTORA EIRELI

Endereço:

AVE ELIAS BARROS, 519 CEP: 65980000

Telefone:

(99)35313162

Município: CAROLINA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2021 14:46:44



#### PREFEITURA DE CAROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000



23/02/2021 11:32:34 USUÁRIO:VANESSA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 77/2021 AUTENTICAÇÃO:

Processo nº D

FIS

Rubrica

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa CORA CONSTRUTORA EIRELI, devidamente Inscrito sob o CNPJ 16.554.045/0001-48, situada à AVENIDA ELIAS BARROS, 519 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 24/05/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Mariniza Rodrigues Pereira Dir. do Dep. de Cadastro, Fiscalização e Renda Portaria 023/2021

CAROLINA-MA, 23/02/2021.





### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

N° 70/2021

Insc. Municipal 1642-0

CNPJ 16.554.045/0001-48 Data da Constituição 17/07/2012

Número

519

Nome/Razão Social

CORA CONSTRUTORA EIRELI

Denominação Comercial

CORA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Natureza Juridica

Vinculação

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

7111100-SERVICOS DE ARQUITETURA

Atividades Secundárias

4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE CERAS

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Data de Inicio

Logradouro

17/07/2012

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA ELIAS BARROS

Complemento Quadra Bairro

CENTRO

Data de Cadastro Validade · Código de Autenticação

12/05/2017 31/12/2021

Informações Adicionais

Marinilza Rodrigues Pereira Dir, do Dep. de Cadastes, Fiscalização e Renda Portaria 023/2021

CAROLINA-MA, 23 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

TO CHE TO CHE

23/02/2021 08:58:11